Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina

Segunda-feira, 20 de dezembro de 2021 às 17:34, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

Nº 3494035: LEI N.º 5.270 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2021

ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Imbituba

MUNICÍPIO

Imbituba

https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/site/?q=id:3494035

LEI N.º 5.270 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre alteração da LDO 2021 e abertura de Crédito Adicional Especial para a Prefeitura Municipal de Imbituba no Orçamento de 2021, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IMBITUBA** Faço saber que a Câmara Municipal de Imbituba aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizado o Chefe do Poder Executivo Municipal a proceder à inclusão da modalidade abaixo discriminada na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2021 (Lei nº 5.163, de 07/10/2020):

ORGÃO	**19**	**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE IMBITUBA**
UNIDADE	**19.01**	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE IMBITUBA
PROGRAMA	**17**	**Gestão da Política Municipal de Assistência Social**
AÇÃO	**2.062**	**Proteção Social Básica**
MODALIDADE		**4.4.90.00.00.00.00.00.00.03.0815**
AÇÃO	**2.057**	**Proteção Social Especial Média Complexidade**
MODALIDADE		**4.4.90.00.00.00.00.00.00.03.0785**

Art. 2º Fica aberto Crédito Adicional Especial no valor de R$ 28.778,45 (vinte o oito mil, setecentos e setenta e oito reais e quarenta e cinco centavos), no orçamento LOA 2021 (Lei nº 5.170, de 26/11/2020), conforme segue:

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE IMBITUBA		
Proteção Social Básica		
08.244.0017-2.062		
4.4.90.00.00.00.00.00.00.03.0815 (0044)	Aplicações Diretas	1.802,30
Subtotal		**1.802,30**
Proteção Social Especial Média Complexidade		
08.244.0017-2.057		
4.4.90.00.00.00.00.00.00.03.0785 (0045)	Aplicações Diretas	26.976,15
Subtotal		**26.976,15**
Total		**28.778,45**

Art. 3º O Crédito Adicional Especial aberto no artigo anterior será coberto com recursos provenientes do Superávit Financeiro do exercício financeiro de 2020.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Imbituba, 17 de dezembro de 2021.

Rosenvaldo da Silva Júnior
Prefeito

Assinado por 2 pessoas: ROSENVALDO DA SILVA JUNIOR e LUCIANO ALVES ZANINI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://imbituba.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código D66C-CAC9-B2F7-82F1

Registre-se e Publique-se.
Registrado e publicado, no Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina – DOM/SC

Luciano Alves Zanini
Administrador

Assinado por 2 pessoas: ROSENVALDO DA SILVA JUNIOR e LUCIANO ALVES ZANINI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://imbituba.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código D66C-CAC9-B2F7-82F1

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: D66C-CAC9-B2F7-82F1

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ROSENVALDO DA SILVA JUNIOR (CPF 932.XXX.XXX-15) em 20/12/2021 16:05:31 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

LUCIANO ALVES ZANINI (CPF 888.XXX.XXX-00) em 20/12/2021 17:07:14 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://imbituba.1doc.com.br/verificacao/D66C-CAC9-B2F7-82F1